

1º TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 3137/2019 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA, SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, DESTINADO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TODAS AS SECRETARIAS E SUAS DEPENDÊNCIAS, ACOMPANHADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA E CONVERSÃO DE ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, NA ÁREA DE CONTROLADORIA INTERNA, GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, GESTÃO DE ALMOXARIFADO, GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, GESTÃO DE FROTAS, GESTÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTOS, GESTÃO DE PROCESSOS, PROTOCOLO, PLANEJAMENTO DE GOVERNO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA TRIBUTÁRIA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e), PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, representado pelos Secretários Municipais de: Fazenda (conforme Decreto Municipal N.º 10.877/2016, de 14 de Março de 2016), Sr. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES; Administração e Recursos Humanos (conforme Decreto Municipal N.º 10.872/2016, de 14 de Março de 2016), Sr. JOSÉ NORBERTO DIAS e pelo Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito e da Controladoria Interna do Município, Sr. RODRIGO BRAZ DE FARIA.

CONTRATADA: UNIÃO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob N.º 10.664.372/0001-76, estabelecida Avenida Alfredo Custódio de Paula, 916, Bairro Alfredo Custódio de Paula, na Cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. RUBIER COIMBRA DE SOUZA, portador do CPF N.º 067.725.926-38 e RG N.º MG-11.553.024 SSP/MG.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Supressão ao Contrato N.º 3137/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo a **SUPRESSÃO** ao Contrato N.º 3137/2019, e aos Termos que possam tê-lo alterado, desde que celebrados previamente a este (se houver), firmado entre as partes para estabelecer a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA, SOB A FORMA DE LOCAÇÃO, DESTINADO À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TODAS AS SECRETARIAS E SUAS DEPENDÊNCIAS, ACOMPANHADOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA E

CONVERSÃO DE ARQUIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, NA ÁREA DE CONTROLADORIA INTERNA, GESTÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, GESTÃO DE ALMOXARIFADO, GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO, GESTÃO DE FROTAS, GESTÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTOS, GESTÃO DE PROCESSOS, PROTOCOLO, PLANEJAMENTO DE GOVERNO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOUREARIA TRIBUTÁRIA E EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e), PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

2.1. A alteração é referente à supressão de valor dos itens abaixo discriminado, totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais):

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Anulação
046	030563	IMPLANTACAO/CAPAC.MOD.ALMOX.	SV	1.0000	450,0000	450,00
051	030568	IMPLANTACAO/CAPAC.MOD.FROTAS	SV	1.0000	450,0000	450,00
031	030548	IMPLANTACAO/CAPAC.MOD.PESSOAL	SV	1.0000	450,0000	450,00
011	030523	IMPLANTACAO/CAPAC.MOD.PLANEJ.	SV	1.0000	450,0000	450,00
021	030533	IMPLANTACAO/CAPAC.MOD.TESOUR.	SV	1.0000	450,0000	450,00
026	030538	IMPLANTACAO/CAPAC.MOD.TRIBUT.	SV	1.0000	450,0000	450,00
041	030558	IMPLANTACAO/CUSTOM.MOD.ALMOX.	SV	1.0000	450,0000	450,00
036	030553	IMPLANTACAO/CUSTOM.MOD.GESTAO	SV	1.0000	450,0000	450,00
001	030513	IMPLANTACAO E CAPAC.MOD.-CI	SV	1.0000	450,0000	450,00
006	030518	IMPLANTACAO E CAPAC.MOD.CONTAB	SV	1.0000	450,0000	450,00
002	030514	MIGRACAO E CUSTOMIZ.MOD - CI	SV	1.0000	450,0000	450,00
042	030559	MIGRACAO E CUSTOM.MOD.ALMOX	SV	1.0000	450,0000	450,00
007	030519	MIGRACAO E CUSTOM.MOD.CONTAB	SV	1.0000	450,0000	450,00
052	030569	MIGRACAO E CUSTOM.MOD.FROTAS	SV	1.0000	450,0000	450,00
037	030554	MIGRACAO E CUSTOM.MOD.GESTAO	SV	1.0000	450,0000	450,00
047	030564	MIGRACAO E CUSTOM.MOD.PATRIM.	SV	1.0000	450,0000	450,00
032	030549	MIGRACAO E CUSTOM.MOD.PESSOAL	SV	1.0000	450,0000	450,00
012	030524	MIGRACAO E CUSTOM.MOD.PLANEJ.	SV	1.0000	450,0000	450,00
022	030534	MIGRACAO E CUSTOM.MOD.TESOUR.	SV	1.0000	450,0000	450,00
027	030539	MIGRACAO E CUSTOM.MOD.TRIBUT.	SV	1.0000	450,0000	450,00
					Total	9.000,00

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes da supressão vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir a supressão contemplada neste Termo será efetuado conforme cláusulas do Contrato Inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Supressão decorre de solicitação dos Contratantes, com aquiescência da Contratada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º combinado com o § 2º, Inciso II, do mesmo Artigo, da Lei Federal N.º 8.666/93.

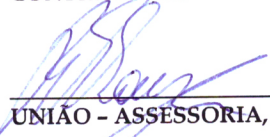
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato N.º 3137/2019, firmado entre as partes em 02 de Janeiro de 2019, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo (se houver).

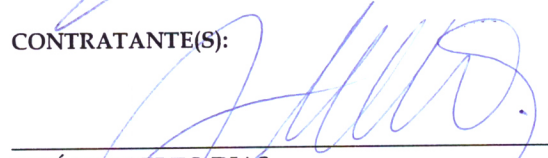
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

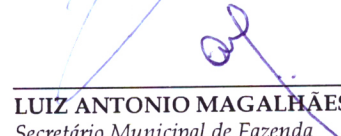
Santa Rita do Sapucaí / MG, 29 JUL / 2019.

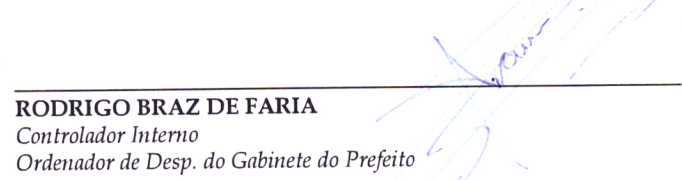
CONTRATADA:


UNIAO - ASSESSORIA, CONSULTORIA, TREINAMENTO E INFORMÁTICA EIRELI

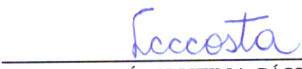
CONTRATANTE(S):

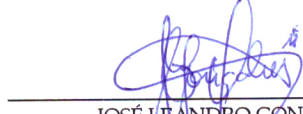

JOSÉ NORBERTO DIAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos


LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Fazenda


RODRIGO BRAZ DE FARIA
Controlador Interno
Ordenador de Desp. do Gabinete do Prefeito

TESTEMUNHAS:


LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42


JOSÉ LEANDRO GONÇALVES
068.058.146-42